

EDITAL REITORIA N° /2020 – VESTIBULAR DE VERÃO

O Professor Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari, RG 19180909-3 SSP/SP, Reitor do **Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC**, Estado de São Paulo, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e o Presidente da mantenedora-**Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, considerando as disposições contidas na Deliberação do Conselho Estadual de Educação de n° 21/87 e Regimento desta instituição, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo de reserva de vagas para os cursos de graduação listados neste edital na página 02 e oferecidos pela instituição para o **1° semestre de 2021**, obedecendo às normas abaixo:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E HORÁRIOS

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **31/08/2020 a 15/10/2020, via internet**, por meio do endereço: www.vestibular.unifunec.edu.br
- 1.2. Excepcionalmente, neste edital, em razão da situação de pandemia e por ser prova online, não haverá taxa de inscrição.
- 1.3. Em caso de dúvidas, o Candidato poderá procurar o setor de vestibular ou a secretaria do Campus II do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, situado na Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará, cujo horário de funcionamento é das 8h às 19h de segunda a sexta-feira, por telefone ou e-mail:

- Setor de Vestibular (0800-105027/ 17-3641-9003
vestibular@funecsantafe.edu.br)

;- Secretaria (17 3641-9010 /secretaria@funecsantafe.edu.br)

2. VAGAS E TURNOS

2.1. Serão oferecidas as seguintes vagas, para os seguintes cursos, conforme segue abaixo:

Cursos Oferecidos: Administração, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

22 Ingresso no 1º Semestre de 2021, número de vagas a serem reservadas:

Curso	Período	Duração	Vagas Oferecidas
Administração	Noturno	04 Anos (08 semestres)	70
Ciências Biológicas	Noturno	04 Anos (08 semestres)	50
Direito	Diurno	05 Anos (10 semestres)	30
Direito	Noturno	05 Anos (10 semestres)	30
Educação Física	Diurno	04 anos (08 semestres)	60
Educação Física	Noturno	04 Anos (08 semestres)	90
Enfermagem	Diurno	05 Anos (10 semestres)	50
Enfermagem	Noturno	05 Anos (10 semestres)	36
Engenharia Civil	Diurno	05 Anos (10 semestres)	40
Engenharia Civil	Noturno	05 Anos (10 semestres)	43
Engenharia Agrônômica	Diurno	05 Anos (10 semestres)	40
Engenharia Agrônômica	Noturno	05 Anos (10 semestres)	48
Fisioterapia	Integral	04 Anos (08 semestres)	100

		semestres)	
Fisioterapia	Noturno	05 Anos (10 semestres)	90
Nutrição	Matutino	04 Anos (08 semestres)	40
Nutrição	Noturno	04 Anos (08 semestres)	60
Odontologia	Integral	05 Anos (10 semestres)	48
Pedagogia	Noturno	04 Anos (08 semestres)	90
Psicologia	Diurno	05 Anos (10 semestres)	40
Psicologia	Noturno	05 Anos (10 semestres)	46
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	03 Anos (06 semestres)	50

23. O Unifunec, após decorrido o processo de matrícula, reserva-se o direito de oferecer as vagas remanescentes que houver nos próximos editais, obedecendo o critério de classificação da lista.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos critérios de avaliação, a seguir:

31. Prova digital

32. Aproveitamento da maior nota do ENEM, nos últimos cinco anos (2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019)

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Opção para a prova digital: é necessário informar o número do CPF, RG, endereço para correspondência;

42. Opção pelo aproveitamento do ENEM: é necessário informar o número do CPF, RG, endereço para correspondência, boletim do ENEM assinado, referente ao ano da maior nota;

43. Conforme item 7.2 do edital, caso o candidato não atinja nota mínima necessária para o Enem, poderá optar em realizar a prova online na data e horário previsto no edital.

5. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Excepcionalmente, nesse processo Seletivo, em razão da situação de pandemia e por ser prova online, não será cobrada taxa de inscrição.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

61. Opção pela prova digital: após o encerramento das inscrições no dia 15/10/2020, será oferecida a prova digital, no dia 17/10/2020, às 14horas, acessível pela **Central do Candidato**, no site:<https://vestibular.unifunec.edu.br>

62. O envio da prova e da redação,deverão acontecer por meio da plataforma digital.

63. Para a prova de múltipla escolha, o prazo para envio será até às 17horas e a redação poderá ser enviada até as 17h15.

64. No momento do envio, caso ocorra alguma intercorrência, o candidato poderá, dentro do período previsto no edital, destinado à realização da prova, buscar orientação junto ao suporte técnico, que ficará à disposição pelo mesmo período.

65. Requisito mínimo da configuração do computador para realizar a prova digital: Computador, smartphone ou tablet com acesso à internet, sistema Operacional Windows 7 ou superior, Android ou iOS, Internet Banda Larga (recomendável pelo menos 5MB), Navegador de internet (preferencialmente, Google Chrome ou Mozilla Firefox) e Leitor de arquivos PDF.

66. Caso não tenha acesso a recursos tecnológicos para realização da prova digital, o candidato deverá enviar solicitação de acesso às dependências da IES, para utilização de recursos tecnológicos. Pelo e-mail: vestibular@funecsantafe.edu.br, com antecedência mínima de 10 dias da realização da provadigital.

67. Opção pelo aproveitamento do ENEM: após a inscrição, o candidato deverá informar as médias obtidas de redação e das áreas de conhecimento, anexar e enviar o boletim doENEM

7. NATUREZA DAS PROVAS

7.1. Opção pela prova digital: a prova será realizada em caráter remoto emergencial por meio da plataforma digital da instituição.

72 Opção pelo aproveitamento do ENEM: Poderão ser utilizadas as notas do ENEM (2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019), **com pontuação média mínima de 280 pontos**, ficando sob responsabilidade do candidato apresentar documento comprobatório do ENEM.

8 CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS.

8.1. Aproveitamento da nota do ENEM:

A nota será obtida pela média da somatória da nota da redação e das quatro áreas e de conhecimento do boletim do ENEM

8.2. Prova digital:

Prova de conhecimentos gerais: será composta pelas quatro áreas de conhecimento avaliadas na prova do ENEM (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias) e Prova de Redação em Língua Portuguesa.

A nota máxima de cada área de conhecimento da prova de conhecimentos gerais é de 1000 (mil) pontos.

A nota máxima da prova de redação em língua portuguesa é de 1000 (mil) pontos.

A nota final da prova digital será obtida pela média da somatória da nota da redação e das quatro áreas e de conhecimento.

9. NÍVEL DAS PROVAS

9.1. As questões propostas serão elaboradas com base no conteúdo do Ensino Médio.

10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. A Classificação do Candidato será feita em ordem decrescente tanto na maior média obtida na Prova digital, quanto na média obtida pelo aproveitamento do ENEM. Em relação às provas digitais e aproveitamento do ENEM, para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham:

10.2. Realizado as provas de formadigital;

10.3. Cumprido com os requisitos para o aproveitamento do ENEM

10.4. Obtido nota diferente de 0,00 (zero) na prova digital de conhecimentos gerais;

10.5. Pontuação média mínima de 280 pontos no ENEM.

10.6. Nota diferente de 0,00 (zero) na prova de redação.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA A NOTA DA PROVA DIGITAL E NOTA DO ENEM

11.1. O desempate será feito por área, na qual está inserido o curso de graduação, pela maior nota, nos seguintes itens, conforme segue:

11.2. FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharel), ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Prova de redação;

Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

Prova de Matemática e suas Tecnologias; e

Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica)

11.3. ADMINISTRAÇÃO, DIREITO e PEDAGOGIA

Prova de redação;

Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

Prova de Ciências da Natureza e suas tecnologias;

Prova de Matemática e suas Tecnologias; e

Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica)

11.4. ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA CIVIL e ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Prova de redação;

Prova de Matemática e suas Tecnologias;

Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

Prova de Ciências humanas e suas Tecnologias; e

Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica).

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA A MATRÍCULA

12.1. Os resultados das provas serão divulgados e fixados, em lista única, no saguão de entrada do **Campus II do UNIFUNEC** no **dia 22 de outubro de 2020, a partir das 15h**, contendo número de inscrição, nome do candidato e média final. Estarão disponíveis também **na Central do Candidato** por meio do site: www.vestibular.unifunec.edu.br.

12.2. Os candidatos classificados na **primeira chamada** deverão requerer a matrícula no período de **26/10 a 05 de novembro, das 8h às 19h** de segunda à sexta-feira, na secretaria do Campus II do UNIFUNEC ou por **meio digital**.

12.3. Os candidatos poderão efetuar sua matrícula a distância de 26/10 a 05 de novembro de 2020, por meio de formulário, obedecendo as regras de matrículas a distância disponíveis no site, que deverá ser devidamente preenchido e encaminhado ao UNIFUNEC. O não pagamento da matrícula efetuada a distância até às 16h do dia 06 de novembro de 2020 implicará na desistência da vaga pelo aluno.

12.4. Os candidatos classificados na segunda chamada, mediante lista publicada no site, deverão requerer matrícula no período de 09 a 13 de novembro das 8h às 19h, de segunda à sexta-feira, na secretaria do Campus II do UNIFUNEC, ou pelo site www.unifunecsantafe.edu.br por meio de formulário, obedecendo as regras de matrículas a distância disponíveis no site, que deverá ser devidamente preenchido e encaminhado ao UNIFUNEC. O não pagamento da matrícula efetuada a distância até às 16h do dia 16 de novembro de 2020 implicará na desistência.

13. VAGAS EXCEDENTES E REMANESCENTES

13.1. Após a primeira e segunda chamadas, os candidatos aprovados para vagas remanescentes receberão e-mail do Unifunec e terão prazo de 24 horas para manifestar interesse. Os candidatos convocados deverão formalizar sua matrícula na secretaria do Campus II do UNIFUNEC, ou pelo site www.unifunecsantafe.edu.br por meio de formulário, obedecendo as regras de matrículas a distância disponíveis no site, que deverá ser devidamente preenchido e encaminhado ao UNIFUNEC com toda documentação necessária, no dia 23 de novembro. A efetivação da matrícula acontecerá somente mediante o pagamento até as 16 horas do dia 24 novembro de 2020.

13.2. Uma vez percorrida toda a lista, a Secretaria iniciará novamente a chamada do 1º candidato classificado e que não tenha realizado a matrícula, até o preenchimento de todas as vagas.

14. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA.

14.1. No ato da formalização da matrícula, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos (Original e Cópia):

- Uma cópia do CPF ou comprovante de Protocolo **(aluno/avalista)**;
- Uma cópia da Cédula de Identidade **(aluno/avalista)**;
- Uma cópia do Título de Eleitor;
- Uma cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração que está cursando o último ano do ensino médio;
- Uma cópia do certificado de conclusão do Ensino médio, certificando estar apto a prosseguir os estudos no Ensino Superior;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, comprovando estar apto à prática de exercícios para o curso Educação Física Licenciatura e Bacharelado.
- Contrato de prestação de serviços Educacionais, assinado pelo aluno e pelo avalista (modelo da instituição);
- Comprovante de Residência de origem **(aluno/avalista)**

14.2. Os documentos pessoais do aluno e do avalista (RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista), o histórico Escolar do aluno, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está cursando o último ano do ensino médio e Certidão de Nascimento ou Casamento, deverão ser apresentados os originais com cópia.

14.3. A documentação comprobatória de escolaridade mínima do Ensino Médio deverá ser apresentada no ato da matrícula. Caso o aluno esteja cursando o terceiro ano do ensino médio, deverá apresentar documento que comprove esta situação. O não cumprimento poderá acarretar a desclassificação do candidato.

14.4. Para as matrículas online os documentos deverão ser escaneados e encaminhados no [email: secretaria@funecsantafe.edu.br](mailto:secretaria@funecsantafe.edu.br)

14.5. Caso seja verificada a inveracidade do histórico escolar do ensino médio, a instituição, a qualquer tempo, poderá cancelar a matrícula do aluno.

15.VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1. O presente Edital terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ocorrendo sua revogação tácita na data da publicação de edital subsequente.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Fica reservada à comissão deste Processo Seletivo a decisão de oferecer vagas remanescentes em outro Processo Seletivo, caso seja necessário para completar as vagas disponíveis.

16.2. Caso a instituição não abra turma, conforme previsto no contrato de prestação de serviços educacionais, o candidato poderá solicitar a transferência para outro curso de seu interesse, desde que haja vaga disponível ou requerer a devolução dos valores efetivamente pagos.

16.3 A simples inscrição do candidato neste processo de seleção implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

16.4 Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do exame, o UNIFUNEC reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo.

16.5. Casos omissos nesse edital serão deliberados pela Comissão responsável pelo Vestibular.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari

Reitor

Aderval Clóvis Morreti

Presidente

Profa. Dra. Georgea Suppo Prado Veiga

Pró-Reitora de Graduação e Extensão